

*Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 21 de maio de 2019.*

Presidência do Senhor Deputado Nelson Leal. À hora marcada, 18h23, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó (58). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetido à 2ª discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei de nº 23.301/2019, procedente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que “Altera a Lei Estadual nº 11.918, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a extinção do Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ e a reestruturação administrativa dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e dá outras providências”. O Sr. Presidente, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 18h26, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Alex da Piatã, Mirela Macedo, Talita Oliveira e Tum (05).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -